# NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

**Notificar,** a 2º SGT PM REF MARTHA PANIAGUA RAMIRES PACO – matrícula 45477023, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM Subdiretor da DGP/PMMS Matrícula 82077021

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FRIEDRICH**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474660023, Delegado Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 01 a 30 de março de 2021, em razão de gozo de férias de João Reis Belo.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

de 2021;

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 00394 em 5 de fevereiro

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

# RESOLVE:

**Remover,** por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
90140024	Augusto Cesar Portilho	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS
73351025	Marcelo Juliano Sanavria dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1 <sup>a</sup>	Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

# MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



